



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 04 (quatro) de agosto de 1999, unanimemente,

### RESOLVEU:

-APROVAR, nos termos do artigo 205 do Regimento Interno, a composição da **Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos**, com os nomes dos seguintes Magistrados: o Exmº. Juiz ODIMAR DE ALMEIDA LEITE (integrante do Órgão Especial); o Exmº. Juiz ROBERTO FREITAS PESSOA (integrante da Seção Especializada em Dissídios Coletivos); o Exmº. Juiz PAULINO CÉSAR MARTINS RIBEIRO DO COUTO (integrante da Seção Especializada em Dissídios Individuais); a Exmª. Juíza ILMA AGUIAR DE SOUSA (integrante da Primeira Turma); o Exmº. Juiz HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (integrante da Segunda Turma); o Exmº. Juiz LYSANDRO TOURINHO COSTA (integrante da Terceira Turma); o Exmº. Juiz RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA (integrante da Quarta Turma) e a Exmª. Juíza MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO (integrante da Quinta Turma), limitando-se a atuação da referida Comissão até o término do mandato desta Presidência

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 10 de agosto de 1999.

  
ANNIBAL MAIA SAMPAIO  
JUIZ PRESIDENTE

### PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 07/08/99